**AVISO**

Informamos os nossos estimados utentes que por Despacho dos Gabinetes de Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, e da Ministra da Saúde, Nº 3903-E/2020, decretado a 30 março 2020, Todos os Serviços e Atividades de Medicina Dentária estão suspensos a Nível Nacional, exceto para situações urgentes e inadiáveis, desde 30 Março 2020 e vigora enquanto persistir o estado de emergência em Portugal.

ESTA ENTIDADE suspende a Atividade de Medicina Dentária, provisoriamente, cumprindo o despacho Nacional, com **Exceção de Situações Comprovadas URGENTES e INADIÁVEIS**

Para QUALQUER SITUAÇÃO, Pf. CONTACTAR:

* **TM**
* **Email**

Agradecemos a confiança nos nossos serviços.

Atentamente,

Local, 30 Março 2020

 Direção /MD